



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves (ES), 21 de dezembro de 2023.

OFÍCIO SEMUS Nº 334/2023.

ASSUNTO: Ofício CMAC nº 360/2023.


Considerando as normas para estruturação dos SERDIA no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS) no ES, com vistas à sua implantação, funcionamento e cofinanciamento para a rede de cuidado à pessoa com deficiência intelectual e TEA no âmbito do SUS/ES;

Considerando que o município de Alfredo Chaves, poderá aderir a modalidade SERDIA tipo I – atendimento a uma população inferior a 20.000(vinte mil) habitantes;

Considerando que modalidade SERDIA tipo I, deverá possuir estrutura física de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 508 que regulamenta os estabelecimentos assistenciais de saúde;

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em resposta ao Ofício em epígrafe informa que o município de Alfredo Chaves está avaliando a possibilidade de implantação do serviço, não sendo possível determinar tempo, tendo em vista ser um serviço de abrangência territorial da Atenção Especializada, e necessita de instalações físicas, equipamentos, recursos humanos (equipe interdisciplinar) adequados para realizar atendimento de qualidade às pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente;


Sílvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0003-P/2021
Município de Alfredo Chaves
SILVIA PINTO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ALFREDO CHAVES
CHARLES GAIGHER

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00032 - 11:45 - 22/12/2023

